

2 — Após a componente letiva do primeiro ano, a unidade curricular “projeto de tese”, sob orientação tutorial de um/a docente designado/a, tem lugar no terceiro semestre e termina com uma prova de qualificação a que o aluno tem de ser aprovado. O resultado da prova de qualificação do “projeto de tese” — exige-se um mínimo de 16 valores — determina a prossecução dos estudos para a componente de investigação, sob a direção de um/a orientador/a designado/a que acompanha o/a estudante na elaboração da sua tese.

Além desta defesa pública, exige-se que, no final do 3.º semestre, os estudantes tenham cumprido cumulativamente os seguintes requisitos:

2.1 — Realização com sucesso dos seminários do 1.º ano;

2.2 — Participação em congresso com arbitragem científica ou preparação de um artigo para publicação numa revista científica arbitrada. A inscrição dos estudantes no 4.º semestre fica sujeita à aprovação do Diretor de curso;

3 — A frequência das unidades curriculares do curso de doutoramento é obrigatória, sem prejuízo da eventual creditação de competências já adquiridas e/ou por frequência de unidades curriculares anteriores;

4 — Com a conclusão e aprovação no curso de doutoramento (parte curricular do presente ciclo de estudos) poderá ser atribuído um diploma de estudos avançados no ramo do conhecimento.

11 — Plano de estudos

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Organização e Gestão do Conhecimento	I	Semestral . . .	405	S — 45; OT — 10	15	
Humanidades Digitais	H	Semestral . . .	405	S — 45; OT — 10	15	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Serviços e Sistemas de Informação	I	Semestral . . .	405	S — 45; OT — 10	15	
Comunicação em Ciência	CS	Semestral . . .	405	S — 45; OT — 10	15	Optativa
Seminários Interdisciplinares.	H	Semestral . . .	405	S — 45; OT — 10	15	Optativa

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Projeto de tese	I	Semestral . . .	810	OT — 30	30	Inclui prova de qualificação exigindo aprovação com mínimo de 16 valores para prosseguimento de estudos.

2.º ano/2.º semestre/3.º e 4.º anos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Tese	I	Plurianual . . .	4050	OT — 60	150	

209719064

Despacho n.º 9206/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Arqueologia, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 73/2015 de 29/06/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.

3 — Curso: Licenciatura em Arqueologia.

4 — Grau ou diploma: Licenciado.

5 — Área científica predominante do curso: Arqueologia.

6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N/A.

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Arqueologia	ARQ	24	84-108
Artes/Humanidades/Ciências Sociais — Formação Geral	FG	—	0 a 24
Artes/Humanidades/Ciências Sociais — Iniciação	INIC	—	18
Outra — Concentração Complementar	OCC	—	30
<i>Total</i>		24	156

10 — Observações:

Este ciclo de estudos organiza-se de acordo com o modelo de oferta formativa em vigor na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra designado estrutura relacional, em que o plano de estudos, sem perder definição própria, prevê a sua ligação com o conjunto da oferta letiva da Universidade de Coimbra. A estrutura relacional é um dispositivo que permite articular o propósito da especialização com o da formação geral e complementar, considerando que o objetivo da especialização deve consistir sobretudo na definição científica do curso enquanto etapa inicial de estudos avançados e de desenvolvimento de competências básicas numa área do saber universitário.

A estrutura relacional define-se pela articulação de quatro áreas curriculares, assim definidas:

- a) Área de especialização (ARQ);
- b) Área de concentração complementar;
- c) Área de formação geral;
- d) Área de iniciação. As unidades curriculares são, na sua maioria, escolhidas pelo aluno. É definido um grupo de quatro unidades curriculares de inscrição obrigatória (24 ECTS) que corresponde a

matérias consideradas absolutamente nucleares. Os requisitos básicos desta estrutura são:

- a) A distribuição do número de créditos pelas áreas curriculares, que não pode ser alterado pelo aluno: 108 créditos na área de especialização; 30 na área de concentração complementar; 18 na área de iniciação e 24 na de formação geral;
- b) Acompanhamento tutorial, quer no referente ao apoio às escolhas curriculares, quer no que toca ao desenvolvimento de competências transversais;
- c) Nenhuma unidade curricular pode figurar mais do que uma vez no cálculo dos créditos para conclusão da licenciatura;
- d) Cada semestre letivo (30 ECTS) corresponderá a 5 unidades curriculares (6 ECTS).

Sendo um modelo baseado no princípio eletivo, as unidades curriculares estão afetas a semestres (1.º ou 2.º) mas não a anos curriculares. O tutor tem, por isso mesmo, um papel central na orientação dos alunos e no apoio ao desenvolvimento de competências transversais.

11 — Plano de estudos:

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Unidade Curricular de iniciação	INIC	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de iniciação	INIC	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de iniciação	INIC	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	ARQ/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.

Unidades Curriculares de Especialização

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Arqueologia Pré-histórica Peninsular	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	
Arqueologia Proto-histórica Peninsular	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	
Arqueologia de Campo	ARQ	Semestral . . .	162	TP-20; PL-6; TC-12; O-6; OT-21	6	Optativa.
Arqueologia de Laboratório	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Arqueologia da Hispânia Romana	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Informática Aplicada à Arqueologia	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Pré-História Geral	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Origens das Sociedades Complexas	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Arqueologia do Mediterrâneo	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Europa Proto-histórica	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
História de Roma Antiga	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
História da Civilização Islâmica e al-Ándalus . . .	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Arqueologia Romana	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	
Arqueologia Medieval Peninsular	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	
Análise de Materiais Pré- e Proto-históricos	ARQ	Semestral . . .	162	TP-50; PL-10; OT-5	6	Optativa.
Análise de Materiais Romanos	ARQ	Semestral . . .	162	TP-28; PL-32; OT-5	6	Optativa.
Análise de Materiais Medievais e Modernos	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Epigrafia Romana	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Numismática Antiga	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Gestão, Turismo e Património Arqueológico	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Arqueologia Africana	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Arqueologia do Património Industrial	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Introdução à Arqueologia	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Teoria da Arqueologia	ARQ	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.

209718221

Despacho n.º 9207/2016

ANEXO

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Geografia, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 42/2015 de 03/06/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras
- 3 — Curso: Licenciatura em Geografia
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Geografia
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): N/A